ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 081/2018

O Ver. LEONARDO MONTENEGRO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o deslocamento do Vereador Eliseu Andrin, a Porto Alegre - RS, no dia 24 de maio de 2018, para cumprir agenda na Assembleia Legislativa do Estado.

Parágrafo único. O Vereador, citado no Artigo 1º deverá apresentar relatório e será ressarcido nos termos da Resolução 427/13.

Art. 2º O deslocamento será realizado em seu veículo próprio.

Art. 3º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 23 de maio de 2018.

Ver. LEONARDO MONTENEGRO
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 23 de maio de 2018

Ver. MAURICIO RONI DE SOUZA PEREIRA
1º Secretário

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 3652-5483 – E-mail: camarabutia@terra.com.br
www.Câmara-butia.rs.gov.br

GABINETE DO VEREADOR ELISEU ANDRIN

Of. GVEA 015/2018

Butiá, 23 de Maio de 2018.

Senhor Presidente:

Solicito autorização para cumprir agenda em Porto Alegre na Assembleia Legislativa no próximo dia 24 deste.

Diante do exposto, aguardo pelo deferimento conforme Legislação vigente.

Atenciosamente,

Ver. Eliseu Andrin
PPS

Câmara Municipal de Butiá - RS
PROTOCOLO GERAL 473
Data: 23/05/2018 Horário: 14:33
Administrativo - RECEB 171/2018

Ilmo. Sr.
VER. LEONARDO MONTENEGRO
Presidente da Câmara de Vereadores
BUTIÁ – RS

Vereador Eliseu Andrin – Seu Amigo de Verdade !!!